



SENDAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 31.911.548/0001-17



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56



FATO RELEVANTE

SENDAS S.A. (“SENDAS”) e COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“CBD”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, bem como aos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunicam aos seus acionistas e aos investidores em geral o quanto segue:

1. SENDAS e CBD celebraram Protocolo de Intenções que prevê a união das atividades operacionais das duas redes no Estado do Rio de Janeiro.
2. A associação deverá concretizar-se por meio do aporte, em uma nova sociedade, dos bens, direitos e obrigações relacionados às atividades de varejo da SENDAS e da CBD no Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer desembolso em dinheiro pelas partes. A nova sociedade será constituída com a participação de 50% do capital votante para a SENDAS e 50% do capital votante para a CBD.
3. SENDAS, que atua no varejo brasileiro há mais de 43 anos, atualmente opera exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro, através de uma rede multi-formato com 68 lojas, das quais 6 são hipermercados e 62 são supermercados, totalizando uma área de vendas de 229.000 m² e faturamento bruto anualizado superior a R\$ 2 bilhões. A CBD, que atualmente possui 496 lojas em 12 estados brasileiros, opera 38 lojas no Estado do Rio de Janeiro, sendo 9 hipermercados e 29 supermercados, em uma área de vendas de 95.000 m². Em 2003, o faturamento anualizado da CBD no Estado do Rio de Janeiro será da ordem de R\$ 1.5 bilhão de reais.
4. A nova sociedade contará com um total de 106 lojas, área de vendas de 324.000 m² e faturamento bruto anual superior a R\$ 3,5 bilhões. O Conselho de Administração será presidido pelo Sr. Arthur Antonio Sendas e a gestão operacional será formada por uma diretoria executiva composta por profissionais dos quadros das duas empresas, sob a responsabilidade da CBD, garantindo assim a maximização das sinergias inerentes à integração dessas lojas ao padrão CBD.
5. SENDAS e CBD acreditam que a constituição dessa nova sociedade propiciará as condições necessárias para a melhora contínua dos serviços oferecidos aos seus clientes no Estado do Rio de Janeiro, através de ganhos de produtividade e sinergias operacionais resultantes dessa iniciativa.
6. SENDAS e CBD darão prosseguimento às tratativas para a assinatura dos contratos definitivos, bem como iniciarão o processo de obtenção das necessárias aprovações junto aos órgãos competentes.
7. SENDAS e CBD se comprometem a comunicar, oportunamente, os detalhes relacionados à constituição e à operacionalização da nova Sociedade.
8. Essa é uma iniciativa de duas empresas, com orgulho de serem brasileiras e que acreditam no fortalecimento dos grupos nacionais, na união para a geração de novos empregos e na valorização de seus clientes, funcionários e parceiros.

São Paulo, 8 de dezembro de 2003

Arthur Antonio Sendas
Presidente do Conselho de Administração
SENDAS S.A.

Abilio Diniz
Presidente do Conselho de Administração
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO